PORTARIA Nº 419/2017

De 11 de Dezembro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Férias, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER,** férias em conformidade com o Art. 69 c/c Art. 73 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, para o período de 11/12/2017 à 10/01/2018 a servidora **LUCIMAR DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 19098901 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 027.429.091.09, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA**,** devidamente matriculada sob o nº 900, referente ao período aquisitivo de 20/09/2016 a 19/09/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Dezembro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal